



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro),  
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no  
uso das atribuições que lhes são conferidas por  
lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele  
promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO N.º 015/94**

Autor: Vereador Dr. Sergio Andrade

Projeto de Resolução 023/94

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 80  
DO REGIMENTO INTERNO.**

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 80 do Regimento  
Interno passa a ter a seguinte redação:

- Poderá o membro da comissão exarar voto em  
separado nos termos dos § 3º e 4º do artigo 57  
deste regimento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias  
do mês de agosto de 1994.

  
Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro)  
Presidente